



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4231/2025

Data da disponibilização: Quinta-feira, 29 de Maio de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região Desembargadora FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE Presidente Desembargador FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA Vice-Presidente Desembargador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA Corregedor Regional	Av. Santos Dumont, 3384, Aldeota, Fortaleza/CE CEP: 60150162 Telefone(s) : (85) 3388.9400/3388.9300
--	---

PRESIDÊNCIA

Ata

Ata

DESPACHO PROAD Nº 6273/2024

PROAD 6273/2024

INTERESSADO: JOSE ANCHIETA FERNANDES TAVORA

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, com fulcro no caput no art. 1.723 do Código Civil Brasileiro c/c art. 4º, do ATO TRT7.GP Nº 11, de 26 de janeiro de 2023, resolve INDEFERIR o pedido formulado pelo servidor aposentado deste Regional JOSE ANCHIETA FERNANDES TAVORA de reconhecimento de sua união estável com a Sra. GLEICIENE BATISTA DE ALMEIDA.

Fortaleza, 26 de maio de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal

Ato

Ato

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT7.GP Nº 123, DE 28 DE MAIO DE 2025

ATO DE PROVENTOS

1- NOME DO INATIVO: Tercio de Sousa Ferreira;

2- CARGO: Técnico Judiciário - Área Administrativa – Especialidade Artes Gráficas, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal;

3- ATO QUE APOSENTOU: Ato TRT7.GP Nº 109, de 14/5/2025, publicado no Diário Oficial da União de 20/5/2025 (doc. 45 do PROAD 2317/2025), retificado pelo Ato TRT7.GP nº 117, de 21/5/2025, publicado no Diário Oficial da União de 26/5/2025 (doc. 52 do PROAD 2317/2025);

4- FUNDAMENTO LEGAL DA APOSENTADORIA: art. 20, § 2º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019;

5- TEMPO DE SERVIÇO COMPROVADO:

a) De serviço público: 12.922 dias (35 anos, 4 meses e 27 dias);

b) No cargo: 12.922 dias (35 anos, 4 meses e 27 dias);

c) Para adicional por tempo de serviço: 3.353 dias (9 anos, 2 meses e 8 dias);

d) De contribuição: 19.004 dias (52 anos e 24 dias);

6- ARBITRO AO INATIVO EM CAUSA OS PROVENTOS INTEGRAIS ABAIXO DISCRIMINADOS, COM EFEITOS A CONTAR DE 20/5/2025:

a) Vencimento (TE C13 integral)R\$ 5.663,47

b) Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ – 140%).....R\$ 7.928,86

c) Adicional por Tempo de Serviço (9%)R\$ 509,71

d) VPNI – Lei 9624/1998 (8/10 de FC-1).....R\$ 1.254,36

e) VPNI – Sentença Trans. Julgado (2/10 de FC-1).....R\$ 313,59

VALOR DOS PROVENTOSR\$15.669,99

Publique-se no DEJT.

Fortaleza (CE), 28 de maio de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Desembargadora-Presidente do TRT da 7ª Região.

Despacho

Despacho

DESPACHO PROAD n. 3792/2025

DESPACHO PROAD Nº 3792/2025

INTERESSADA: LIS AVELINO FREIRE

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, observada a regular instrução do feito, decide pelo deferimento do pedido formulado pela servidora LIS AVELINO FREIRE de concessão de CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO, a fim de que possa desempenhar suas atividades em TELETRABALHO INTEGRAL, com fundamento na Resolução Normativa TRT7 nº 7, de 30 de abril de 2021, até a data de 13/02/2026.

Fortaleza/CE, 27 de março de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

Portaria

Portaria

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 252/2025

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 252, DE 26 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 278/2025,

R E S O L V E

Retificar a Portaria TRT7. Presidência 227/2025 publicada no DEJT nº 4223/2025, de 19/5/2025, de Concessão de Reembolso de Transporte concedido ao Juiz do Trabalho Substituto MÁRCIO CAVALCANTI CAMELO, lotado na Secretaria da Corregedoria, para registrar que onde se lê: "no valor total de R\$144,93 (cento e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos)", leia-se: "no valor total de R\$172,53 (cento e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos)".

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 248/2025

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 248, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 367/2025,

R E S O L V E

Conceder ao JUIZ SUBSTITUTO, THIAGO RABELO DA COSTA | Lotação SECRETARIA DA CORREGEDORIA, 4,5 (quatro e meia) diária, para viajar, por meio aéreo, de Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE, no período de 23/06/2025 a 27/06/2025, a fim de realizar audiências na 1ª Vara do Trabalho do Cariri.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias, bem como resta autorizada a compra das passagens.

Publique-se.

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 249/2025

PORTARIA TRT7. PRESIDÊNCIA Nº 249, DE 23 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no § 1º do artigo 58 da Lei nº 8.112/1990, no § 8º do artigo 22 da Lei nº 8.460/1992, alterado pela Lei nº 9.527/1997, no Decreto nº 5.992/2006, bem como no Ato TRT7 nº 174/2023, tendo em vista a Solicitação de Diárias SIGEO Nº 368/2025,

R E S O L V E

Conceder ao JUIZ SUBSTITUTO, THIAGO RABELO DA COSTA | Lotação SECRETARIA DA CORREGEDORIA, 4,5 (quatro e meia) diárias, para viajar, por meio aéreo, de Fortaleza/CE - Juazeiro do Norte/CE, no período de 30/06/2025 a 04/07/2025, a fim de realizar audiências na 1ª Vara do Trabalho do Cariri.

Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento, restando autorizado o pagamento das diárias, bem como resta autorizada a compra das passagens.

Publique-se.

FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

PORTARIA TRT7.GP Nº 253, DE 27 DE MAIO DE 2025

PORTARIA TRT7.GP Nº 253, DE 27 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria TRT7.GP nº 635, de 30 de outubro de 2024, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente nos órgãos que integram a Justiça do Trabalho da 7ª Região, com exceção dos serviços de segurança, no exercício de 2025.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GDG nº 230, de 18 de dezembro de 2024, do Supremo Tribunal Federal, que divulga os dias de feriado no ano de 2025 e relaciona os dias 20 de junho e 21 de novembro como pontos facultativos;

CONSIDERANDO a Portaria STJ/GP nº 790, de 19 de dezembro de 2024, do Superior Tribunal de Justiça, que divulga os dias de feriado no ano de 2025 e também estabelece como pontos facultativos os dias 20 de junho e 21 de novembro;

CONSIDERANDO a Portaria Secretaria-Geral nº 73, de 19 de dezembro de 2024, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, no ano de 2025, alterada pela Portaria nº 16, de 18 de março de 2025, incluindo as referidas datas;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 90, de 13 de dezembro de 2024, que edita o calendário oficial do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o ano de 2025, alterado pelo o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 22, de 29 de abril de

2025, que também reconhece os dias 20 de junho e 21 de novembro como pontos facultativos;

CONSIDERANDO que compete ao(à) Presidente do Tribunal adotar as providências necessárias ao bom funcionamento desta Corte e dos demais órgãos que lhe são afetos, nos termos do art. 34, inciso XXV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O art. 1º da Portaria TRT7.GP nº 635, de 30 de outubro de 2024, passa a vigorar com a alteração na tabela para incluir os dias 20 de junho e 21 de novembro de 2025 como pontos facultativos.

Art. 2º Caberá aos titulares das unidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Republique-se a Portaria TRT7.GP nº 635, de 30 de outubro de 2024, com a alteração decorrente desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de maio de 2025.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Tribunal

CORREGEDORIA

Portaria

Portaria

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 31/2025

PORTARIA SCG N. 31, 29 de maio de 2025

O Desembargador JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA, Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Resolução TRT-7 Nº 56/2015 e o artigo 36 do Regimento Interno deste Egrégio Regional,

RESOLVE

1 - Retificar a Portaria SCG N. 24/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta TACIANA ORLOVICIN GONÇALVES PITA onde se lê "...de 12/05/2025 a 10/06/2025...", leia-se "...de 12/05/2025 a 30/06/2025...".

2 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO, VT DE TIANGUÁ, no dia 13/06/2025, VINCULAÇÃO À(S) AÇÃO(ÕES) 0001588-95.2024.5.07.0029 com audiência marcada para o dia 13/06/2025, às 08:00h (doc. 5, PROAD 3601/25), sem prejuízo de designação anterior.

LUCIANA JEREISSATI NUNES, VT DE QUIXADA, no dia 13/06/2025, VINCULAÇÃO À(S) AÇÃO(ÕES) 0000856-38.2024.5.07.0022, com audiência marcada para o dia 13/06/2025, às 8h (doc. 88, PROAD 580/25), sem prejuízo de designação anterior.

MARIA RAFAELA DE CASTRO, 01ª VT DE SOBRAL, no dia 17/06/2025, VINCULAÇÃO À(S) AÇÃO(ÕES) 0000250-67.2025.5.07.0024, 0000521-76.2025.5.07.0024 e 0000537-30.2025.5.07.0024, com audiências marcadas para o dia 17/06/2025, às 8h, 9h30 e 9h45, respectivamente (PROAD 3432/25), sem prejuízo de designação anterior.

MARIA RAFAELA DE CASTRO, 02ª VT DE FORTALEZA, no dia 17/06/2025, VINCULAÇÃO À(S) AÇÃO(ÕES) ação 0001242-31.2024.5.07.0002, com audiência marcada para o dia 17/06/2025 às 13h30 (PROAD 3834/25), sem prejuízo de designação anterior.

RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA, VT DE QUIXADA, no dia 18/06/2025, VINCULAÇÃO À(S) AÇÃO(ÕES) 0000596-58.2024.5.07.0022, com audiência marcada para o dia 18/06/2025, às 8h (doc. 88, PROAD 580/25), sem prejuízo de designação anterior.

MARIA RAFAELA DE CASTRO, 01ª VT DE SOBRAL, no dia 18/06/2025, VINCULAÇÃO À(S) AÇÃO(ÕES) 0001660-97.2024.5.07.0024, com audiência marcada para o dia 18/06/2025 às 8h (doc.2, PROAD 3785/25), sem prejuízo de designação anterior.

ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, 12ª VT DE FORTALEZA, no dia 24/06/2025, AUXÍLIO - GETEC, sem prejuízo de designação anterior.

3 - Designar os Exmos. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para auxiliar, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas: JAMMYR LINS MACIEL, 01ª VT DE FORTALEZA, no dia 01/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

ANTONIO CELIO MARTINS TIMBO COSTA, 08ª VT DE FORTALEZA, no dia 01/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

RAIMUNDO DIAS DE OLIVEIRA NETO, 02ª VT DE SOBRAL, de 01/06/2025 a 18/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

TIAGO BRASIL PITA, 02ª VT DE MARACANAÚ, de 01/06/2025 a 27/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

ANDRE BRAGA BARRETO, 03ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 21/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO, 14ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 24/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

RAQUEL CARVALHO VASCONCELOS SOUSA, 10ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 22/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

ANA CAROLINE BENTO MACIEL FREITAS, 01ª VT DE MARACANAÚ, de 01/06/2025 a 15/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 07ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 15/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAELA SOARES FERNANDES, 11ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 15/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

JORGEANA LOPES DE LIMA, 17ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 30/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO, 02ª VT DE FORTALEZA, no dia 01/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO, 18ª VT DE FORTALEZA, no dia 01/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

VLADIMIR PAES DE CASTRO, 13ª VT DE FORTALEZA, no dia 01/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

DANIELE FERNANDES DOS SANTOS, 15ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 08/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, VT DE TIANGUÁ, de 01/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

MARCIO CAVALCANTI CAMELO, VT DE LIMOEIRO DO NORTE, de 01/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

THEANNA DE ALENCAR BORGES, 09ª VT DE FORTALEZA, no dia 01/06/2025, DEMANDA GRATUITA EM VIRTUDE DA DESVINCULAÇÃO DA ANTERIOR JUÍZA SUBSTITUTA.

LUCIANA JEREISSATI NUNES, VT DE EUSÉBIO, de 01/06/2025 a 02/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID, 06ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 19/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

JAMMYR LINS MACIEL, 01ª VT DE SOBRAL, de 02/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

ANTONIO CELIO MARTINS TIMBO COSTA, 03ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 02/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO, VT DE IGUATU, de 02/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO, 01ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 02/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

VLADIMIR PAES DE CASTRO, VT DE CRATEUS, de 02/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

CARLOS LEONARDO TEIXEIRA CARNEIRO, 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, no dia 05/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA demandas gratuitas convertidas em demandas obrigatórias em virtude do Auxílio Provisório (PROAD 3753/25), sem prejuízo de designação anterior.

LUCIANA JEREISSATI NUNES, VT DE EUSÉBIO, de 05/06/2025 a 24/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, 12ª VT DE FORTALEZA, de 06/06/2025 a 15/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

JAMMYR LINS MACIEL, 01ª VT DE FORTALEZA, de 09/06/2025 a 15/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

ANTONIO CELIO MARTINS TIMBO COSTA, 08ª VT DE FORTALEZA, de 09/06/2025 a 19/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA, 04ª VT DE FORTALEZA, de 09/06/2025 a 15/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO, 02ª VT DE FORTALEZA, de 09/06/2025 a 30/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO, 18ª VT DE FORTALEZA, de 09/06/2025 a 29/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

VLADIMIR PAES DE CASTRO, 13ª VT DE FORTALEZA, de 09/06/2025 a 10/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

DANIELE FERNANDES DOS SANTOS, VT DE CRATEUS, de 09/06/2025 a 15/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, 01ª VT DE SOBRAL, de 09/06/2025 a 15/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO, VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, de 11/06/2025 a 30/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

MARCIO CAVALCANTI CAMELO, VT DE PACAJUS, de 12/06/2025 a 15/06/2025, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO Kelly Cristina Diniz Porto no período de 7/5 a 15/6/2025 (doc. 47, PROAD 47/25).

LIANA MARIA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE, 05ª VT DE FORTALEZA, de 13/06/2025 a 30/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

MARIA RAFAELA DE CASTRO, 01ª VT DE SOBRAL, de 14/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA demandas gratuitas convertidas em demandas obrigatórias em virtude do Auxílio Provisório (PROAD 3753/25).

JAMMYR LINS MACIEL, VT DE CRATEUS, de 16/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, VT DE TIANGUÁ, de 16/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

RAFAELA SOARES FERNANDES, VT DE LIMOEIRO DO NORTE, de 16/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

DANIELE FERNANDES DOS SANTOS, 15ª VT DE FORTALEZA, de 16/06/2025 a 22/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, 03ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 16/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

NATALIA LUIZA ALVES MARTINS, VT DE PACAJUS, no dia 16/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

MARCIO CAVALCANTI CAMELO, VT DE IGUATU, de 16/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

GISELLE BRINGEL DE OLIVEIRA LIMA DAVID, 16ª VT DE FORTALEZA, no dia 16/06/2025, FÉRIAS do Juiz Francisco Antônio da Silva Fortuna no período de 11 a 30/6/2025, antecedidas por licença para tratamento de saúde no período de 12/5 a 10/6/2025 (PROAD 3762/25), sem prejuízo de designação anterior.

JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 18/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25), sem prejuízo de designação anterior.

LUCIANA JEREISSATI NUNES, 03ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, no dia 18/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA demandas gratuitas convertidas em demandas obrigatórias em virtude da média trienal do acervo maior que 2 mil processos (PROAD 3753/25), sem prejuízo de designação anterior.

MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA, 04ª VT DE FORTALEZA, de 19/06/2025 a 25/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

THIAGO RABELO DA COSTA, 01ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 19/06/2025 a 22/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA demandas gratuitas convertidas em demandas obrigatórias em virtude da média trienal do acervo maior que 2 mil processos (PROAD 3753/25).

NATALIA LUIZA ALVES MARTINS, VT DE PACAJUS, no dia 19/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

NATALIA LUIZA ALVES MARTINS, VT DE PACAJUS, de 21/06/2025 a 22/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

JAMMYR LINS MACIEL, 01ª VT DE FORTALEZA, de 23/06/2025 a 30/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

ANA PAULA BARROSO SOBREIRA PINHEIRO, 12ª VT DE FORTALEZA, de 23/06/2025 a 30/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 07ª VT DE FORTALEZA, de 23/06/2025 a 30/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAELA SOARES FERNANDES, 11ª VT DE FORTALEZA, de 23/06/2025 a 29/06/2025, AUXÍLIO MEDIANTE VINCULAÇÃO.

MARIA RAFAELA DE CASTRO, VT DE PACAJUS, de 23/06/2025 a 24/06/2025, FÉRIAS da Juíza Kelly Cristina Diniz Porto no período de 23/6 a 12/7/2025.

JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR, 16ª VT DE FORTALEZA, de 23/06/2025 a 24/06/2025, FÉRIAS do Juiz Francisco Antônio da Silva Fortuna no período de 11 a 30/6/2025, antecedidas por licença para tratamento de saúde no período de 12/5 a 10/6/2025 (PROAD 3762/25).

MARIA RAFAELA DE CASTRO, 01ª VT DE SOBRAL, de 25/06/2025 a 27/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA das obrigatórias em virtude da média trienal do acervo maior que 2 mil processos (PROAD 3753/25).

JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR, VT DE IGUATU, de 25/06/2025 a 27/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA demandas gratuitas convertidas em demandas obrigatórias em virtude da média trienal do acervo maior que 2 mil processos (PROAD 3753/25).

MARCIO CAVALCANTI CAMELO, 09ª VT DE FORTALEZA, de 26/06/2025 a 29/06/2025, DEMANDA GRATUITA.

MARIA RAFAELA DE CASTRO, VT DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, de 28/06/2025 a 30/06/2025, DEMANDA GRATUITA PROAD 3893/25.

JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR, 02ª VT DE SOBRAL, de 28/06/2025 a 30/06/2025, DEMANDA GRATUITA.

MARCIO CAVALCANTI CAMELO, 16ª VT DE FORTALEZA, no dia 30/06/2025, FÉRIAS do Juiz Francisco Antônio da Silva Fortuna no período de 11 a 30/6/2025, antecedidas por licença para tratamento de saúde no período de 12/5 a 10/6/2025 (PROAD 3762/25).

4 - Designar os Exmos. Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para substituir, nas unidades judiciárias, nas datas indicadas:

MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA, 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 01/06/2025 a 08/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25).

FILIPPE BERNARDO DA SILVA, 02ª VT DE FORTALEZA, de 01/06/2025 a 30/06/2025, CONVOCAÇÃO PARA A 2ª INSTÂNCIA DESTA E. CORTE do Juiz Rafael Marcílio Xerez para atuar como Juiz Auxiliar da Presidência do TRT-7 durante o biênio 2025-2026, a partir de 20/1/2025, Portaria TRT7.GP Nº 19/25 de 17/1/2025.

GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA, 02ª VT DE CAUCAIA, de 01/06/2025 a 30/06/2025, VINCULAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA TITULARIDADE TEMPORÁRIA.

THEANNA DE ALENCAR BORGES, 09ª VT DE FORTALEZA, de 02/06/2025 a 15/06/2025, FÉRIAS Juiz Francisco Gerardo de Souza Júnior no período de 2/6 a 1º/7/2025.

LUCIANA JEREISSATI NUNES, VT DE EUSÉBIO, de 03/06/2025 a 04/06/2025, AFASTAMENTO PARA CURSOS, CONGRESSOS E AFINS da Juíza Laura Anísia Moreira de Sousa Pinto, para participação na 81ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, em Curitiba, nos dias 3 e 4/6/2025, PROAD 3895/25).

MARCIO CAVALCANTI CAMELO, 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 09/06/2025 a 11/06/2025, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO KARLA YACY CARLOS DA SILVA no período de 19/5 a 17/6/2025 (doc. 49, PROAD 47/25).

JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR, 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 12/06/2025 a 15/06/2025, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - MAGISTRADO KARLA YACY CARLOS DA SILVA no período de 19/5 a 17/6/2025 (doc. 49, PROAD 47/25).

MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA, 04ª VT DE FORTALEZA, de 16/06/2025 a 18/06/2025, FOLGA COMPENSATÓRIA POR PLANTÃO JUDICIÁRIO da Juíza Maria Rosa de Araújo Mestres no período de 16 a 18/6/2025 (PROAD 3583/25).

JEAN FABIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, 02ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 16/06/2025 a 17/06/2025, DEMANDA OBRIGATÓRIA AUXÍLIO PROVISÓRIO ÀS VTs INTERIOR C/ MÉDIA TRIENAL DE ACERVO MAIOR QUE 2 MIL PROCESSOS (PROAD 2996/25), sem prejuízo de designação anterior.

JOANA MARIA SÁ DE ALENCAR, 09ª VT DE FORTALEZA, de 16/06/2025 a 22/06/2025, FÉRIAS do Juiz Francisco Gerardo de Souza Júnior no período de 2/6 a 1º/7/2025 e da Juíza Theanna Borges de Alencar no período de 16/6 a 5/7/2025.

NATALIA LUIZA ALVES MARTINS, VT DE PACAJUS, de 17/06/2025 a 18/06/2025, FOLGA COMPENSATÓRIA da Juíza Kelly Cristina Diniz Porto nos dias 17 e 18/6/2025.

NATALIA LUIZA ALVES MARTINS, VT DE PACAJUS, no dia 20/06/2025, FOLGA COMPENSATÓRIA da Juíza Kelly Cristina Diniz Porto no dia 20/6/2025.

THIAGO RABELO DA COSTA, 01ª VT DA REGIÃO DO CARIRI, de 23/06/2025 a 12/07/2025, FÉRIAS do Juiz Fabrício Augusto Bezerra e Silva no período de 23/6 a 12/7/2025 / Designação pela ERI.

ALEXANDRE FRANCO VIEIRA, VT DE LIMOEIRO DO NORTE, de 23/06/2025 a 12/07/2025, FÉRIAS da Juíza Daniela Pinheiro Gomes Pessoa no período de 23/6 a 12/7/2025 / Designação pela ERI, sem prejuízo de designação anterior.

NATALIA LUIZA ALVES MARTINS, VT DE PACAJUS, de 23/06/2025 a 12/07/2025, FÉRIAS da Juíza Kelly Cristina Diniz Porto no período de 23/6 a 12/7/2025.

MARCIO CAVALCANTI CAMELO, 09ª VT DE FORTALEZA, de 23/06/2025 a 25/06/2025, FÉRIAS do Juiz Francisco Gerardo de Souza Júnior no período de 2/6 a 1º/7/2025 e da Juíza Theanna Borges de Alencar no período de 16/6 a 5/7/2025.

JORGEANA LOPES DE LIMA, VT DE BATURITE, de 24/06/2025 a 13/07/2025, FÉRIAS da Juíza Lena Marcílio Xerez no período de 24/6 a 13/7/2025 / Designação pela Escala TSA / S/AUD, sem prejuízo de designação anterior.

MANUELA DE ALBUQUERQUE VIANA, VT DE IGUAU, de 26/06/2025 a 15/07/2025, FÉRIAS do Juiz Ney Fraga Filho no período de 26/6 a 15/7/2025 / Designação pela ERI (PROAD 2996/25).

JORGEANA LOPES DE LIMA, 09ª VT DE FORTALEZA, de 26/06/2025 a 30/06/2025, FÉRIAS do Juiz Francisco Gerardo de Souza Júnior no período de 2/6 a 1º/7/2025 e da Juíza Theanna Borges de Alencar no período de 16/6 a 5/7/2025, sem prejuízo de designação anterior.

TIAGO BRASIL PITA, 02ª VT DE MARACANAÚ, de 28/06/2025 a 17/07/2025, FÉRIAS do Juiz Mateus Miranda de Moraes no período de 28/6 a 17/7/2025, sem prejuízo de designação anterior.

RAFAEL DE SOUZA CARNEIRO, 18ª VT DE FORTALEZA, de 30/06/2025 a 19/07/2025, FÉRIAS da Juíza Ivânia Silva Araújo no período de 30/6 a 19/7/2025).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA

Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região

DESPACHO DA CORREGEDORIA PROAD Nº 4102/2025

PROAD N.º 4102/2025

INTERESSADO: MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO

DECISÃO

Trata-se de requerimento do Exmo. Juiz Substituto vinculado à Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante, MAURO ELVAS FALCAO CARNEIRO, mediante o qual esclarece e vem requerer "em função da participação no "Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista", por indicação da Escola Judicial da 7ª Região (EJUD7), requerer, diante da necessidade imperiosa de serviço, a interrupção do 1º período de férias de 2025 no lapso de 08/06/25 a 10/06/25 (interstício em que ocorrerá a viagem a serviço para Brasília-DF, local do evento)" (doc.1).

Postula que "os dias remanescentes do citado período de férias (03 dias) sejam usufruídos em momento oportuno" (doc.1).

Por fim, junta "os bilhetes aéreos emitidos pelo Tribunal Superior do Trabalho" (doc.2).

A Seção de Magistrados deste E. Regional (doc.3) prestou as informações necessárias, após o que foi remetido o presente feito a esta Corregedoria.

É o que basta relatar.

Decide-se.

Inicialmente, convém registrar que o inciso XIV do artigo 36 do Regimento Interno desta Corte prescreve que incumbe ao Corregedor Regional "aprovar a escala de férias dos Juizes Titulares de Varas do Trabalho e Juizes do Trabalho Substitutos, bem como decidir os pedidos de alteração", pelo que se passa à análise do pleito.

Pois bem.

Do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP consta que:

"1) 1º período de férias de 2025 do requerente está escalado para usufruto de 22/05 a 10/06/2025, tendo os últimos dez dias (11/06 a 20/06/2025) sido convertidos em abono pecuniário.

2) 2º período de férias de 2025 está escalado para usufruto de 22/09 a 11/10/2025, tendo os últimos dez dias (12/10 a 21/10/2025) sido convertidos em abono pecuniário" (doc. 3).

Ab initio, ressaltamos que trata-se de uma "indicação da Escola Judicial da 7ª Região (EJUD7), diante da necessidade imperiosa de serviço, a interrupção do 1º período de férias de 2025 no lapso de 08/06/25 a 10/06/25" (doc.1).

O evento em comento, portanto, terá início no interregno do gozo das retrocitadas férias do interessado, comprometendo, efetivamente, os dias 8 a

10/6/2025, tendo em vista, inclusive, o deslocamento necessário (doc.2).

Nessa senda, convém frisar que a jurisprudência do CNJ já admitia a interrupção de férias para viabilizar a participação de magistrados em eventos oficiais das Escolas Judiciais (PCA CNJ 0002465-16.2017.2.00.0000), sobrevivendo a Resolução CSJT n.º 253, de 22.11.2019 (república em cumprimento ao art. 2º da Resolução CSJT N.º 255, de 14.2.2020), que trata da interrupção e suspensão de férias nos seguintes termos:

“Art. 12. As férias poderão ser interrompidas de ofício, por estrita necessidade do serviço.

§ 1º A interrupção das férias deverá ser formalizada por ato convocatório motivado, do qual terá ciência o magistrado afetado, ou por pedido unilateral deste, a ser submetido à análise da conveniência e oportunidade pela Administração. (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 255, de 14 de fevereiro de 2020)

§ 2º A convocação de magistrado para participar de curso oficial de escola judicial equipara-se à necessidade do serviço para os efeitos deste artigo. (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 255, de 14 de fevereiro de 2020)”

“Art. 13. O gozo do saldo remanescente das férias interrompidas ocorrerá de forma contínua, seguida a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

Parágrafo único. O saldo remanescente de que trata o caput não gera efeitos financeiros quanto ao adiantamento da remuneração e da gratificação natalina, ao abono pecuniário ou ao adicional de férias.

“Art. 14. A atuação voluntária do magistrado nos cursos durante seu período de férias, quando não autorizada oficialmente pela autoridade competente do Tribunal, não caracteriza interrupção dessas e não gera o direito a compensação futura. (Redação dada pela Resolução CSJT n.º 255, de 14 de fevereiro de 2020)” (sem destaques no original).

Adotando o mesmo direcionamento da Resolução CSJT n.º 253, de 22.11.2019, o Ato n.º 193/2021 da Presidência deste Tribunal, que regulamenta os procedimentos referentes à concessão de férias e o pagamento das vantagens pecuniárias delas decorrentes, dos magistrados deste Regional, assim estabelece:

“Art. 10. Após a publicação da escala anual de férias de que trata o art. 6º deste Ato, poderá ocorrer alteração por interesse da administração ou do(a) magistrado(a), devendo este submeter a justificativa à apreciação da autoridade competente.

§ 1º O prazo para alteração das férias, por iniciativa do(a) magistrado(a), será de, no mínimo, 45 (quarenta e cinco) dias antes da data do início.

§ 2º É dispensada a observância do prazo previsto no § 1º deste artigo é dispensada nas hipóteses de:

I - necessidade do serviço, a ser avaliada pela autoridade competente para a alteração das férias;

II - licença para tratamento de saúde;

III - licença por acidente em serviço;

IV - licença por motivo de doença em pessoa da família;

V - licença à gestante e à adotante;

VI - licença-paternidade;

VII - afastamento por motivo de falecimento de cônjuge, companheiro(a), ascendente, madrastra ou padrasto, filhos(as), enteado(as), menor sob guarda ou tutela e de irmãos.

§ 3º Nos casos das licenças e afastamentos previstos nos incisos II a VII do § 2º deste artigo, quando concedidos antes do início das férias, estas serão remarcadas para o primeiro dia útil após o término da licença ou do afastamento, salvo se o(a) magistrado(a) requerer outra data ou se houver impedimento para a fruição das férias no período.

§ 4º As alterações de férias de magistrado(a) em exercício em outro órgão deverão ser justificadas perante a autoridade competente desse órgão e comunicadas a este Tribunal, observados os prazos previstos neste artigo.”

“Art. 11. As férias poderão ser interrompidas de ofício, por estrita necessidade do serviço.

§1º A interrupção das férias deverá ser formalizada por ato convocatório motivado, do qual terá ciência o(a) magistrado(a) afetado(a), ou por pedido unilateral deste(a), a ser submetido à análise da conveniência e oportunidade pela Administração.

§ 2º A convocação de magistrado(a) para participar de curso oficial de escola judicial equipara-se à necessidade do serviço para os efeitos deste artigo.”

“Art. 12. O gozo do saldo remanescente das férias interrompidas ocorrerá de forma contínua, seguida a ordem cronológica dos períodos aquisitivos.

Parágrafo único. O saldo remanescente de que trata o caput não gera efeitos financeiros quanto ao adiantamento da remuneração e da gratificação natalina, ao abono pecuniário ou ao adicional de férias.” (sem destaques no original)

Diante das normas incidentes, acima reproduzidas, e da solicitação, ora sob exame, “participação no “Seminário Caminhos para a Efetividade da Execução Trabalhista” e “a interrupção do 1º período de férias de 2025 no lapso de 08/06/25 a 10/06/25”, constata-se a plausibilidade do pedido.

Destarte, por força do inciso XIV do artigo 36 do RITRT-7 e dos normativos supramencionados, defere-se interrupção do 1º período de férias do Magistrado requerente, nos dias 8 a 10/6/2025, bem assim o gozo do saldo de 3 (três) dias remanescentes para gozo oportuno, conforme pleito do Magistrado, mas de forma contínua, seguida a ordem cronológica dos períodos aquisitivos”.

Publique-se a presente decisão.

Dê-se a devida ciência ao requerente e à Seção de Magistrados.

Fortaleza, 27 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA

Desembargador Corregedor Regional do TRT 7a Região

DIRETORIA-GERAL

Portaria

Portaria

PORTARIA TRT7.DG N.º 219, DE 29 DE MAIO DE 2025

PORTARIA TRT7.DG N.º 219, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 n.º 08/2019, no art. 1º, III, alínea k do Ato TRT7 n.º 58/2021 e considerando o disposto no Proad n.º 2639/2025,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores IGOR BESSA MENEZES e ROBSON TEIXEIRA DA SILVA, para atuarem como gestor titular e gestor substituto, respectivamente, do Contrato n.º 16/2025, formalizado com a empresa RALEUDUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA, referente à capacitação através do ambiente EAD da plataforma UDEMY for Government – 38 licenças;

II – DESIGNAR os servidores ADRIENNE RAMOS GARCIA e FERNANDO JOSÉ SALES MONTEIRO, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, da contratação de que trata o inciso I;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 14.133/2021 (Título III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das

Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 217/2025.

PORTARIA TRT7.DG Nº 217, de 28 de maio de 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância aos arts. 7º e 10, § 5º da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 c/c art. 1º do Ato TRT7.GP nº 14/2023 e tendo em vista o PROAD nº 4184/2025,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação no regime de TELETRABALHO REGULAR PARCIAL do(a) servidor(a) JOSE MARIO VIANA BARBOSA JUNIOR, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta portaria;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA TRT7.DG Nº 220, DE 29 DE MAIO DE 2025

PORTARIA TRT7.DG Nº 220, DE 29 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, Alínea 'k', do Ato 58/2021, e tendo em vista o Proad Nº 3913/2025,

R E S O L V E:

I – ALTERAR o inciso IV da Portaria TRT7.DG.Nº 73/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“IV - DESIGNAR os servidores FERNANDO ALVES MOREIRA DA ROCHA e FRANCISCO VICENTE DE GÓES BRAGA para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação elencada no item II relativa aos serviços localizados no Complexo Sede;”

II – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

III – Portaria com efeito a contar de sua publicação.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

PORTARIA DA DIRETORIA-GERAL Nº 218/2025

PORTARIA TRT7.DG Nº 218, de 29 de maio de 2025.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, em observância ao art. 17 da Resolução Normativa TRT7 nº 20/2021 e tendo em vista o PROAD nº 7281/2023,

R E S O L V E:

I - DESLIGAR do regime de TELETRABALHO REGULAR INTEGRAL o(a) servidor(a) ELIS ELAINE SOUSA E SILVA, lotado(a) no(a) DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, a contar de 24/04/2025;

II - DETERMINAR o registro nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) e a atualização do Portal da Transparência.

Publique-se.

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO TRT7.DG.SGP Nº 895/2025

PROAD Nº 4221/2025

DEFIRO o pedido da servidora ERLANA MATOSO DE ALMEIDA, Analista Judiciária, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, referente ao abono das faltas do período de 15/05/2025 a 22/05/2025, em decorrência do falecimento de seu genitor, FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA, ocorrido em 15/05/2025, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, bem como no uso da delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “I”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021.

Publique-se.

À Seção de Gestão de Cadastro, para o devido registro e posterior arquivamento.

Fortaleza, 29 de maio de 2025.

JOAREZ DALLAGO

Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO TRT7.DG.SGP Nº 897/2025

PROAD Nº 4231/2025
DEFIRO o pedido do servidor RUI LOPES SOARES LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, referente ao abono das faltas do período de 23/05/2025 a 30/05/2025, em decorrência do falecimento de sua genitora, TERESINHA DE JESUS LOPES LIMA, ocorrido em 23/05/2025, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, bem como no uso da delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “i”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021.
Publique-se.
À Seção de Gestão de Cadastro, para o devido registro e posterior arquivamento.
Fortaleza, 29 de maio de 2025.
JOAREZ DALLAGO
Secretário de Gestão de Pessoas

DESPACHO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO TRT7.DG.SGP Nº 894/2025
PROAD Nº 4196/2025
DEFIRO o pedido da servidora ISMENIA LIMA REIS VIANA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, referente ao abono das faltas do período de 25/04/2025 a 02/05/2025, em decorrência do falecimento de sua genitora, MARIA LIMA REIS, ocorrido em 25/04/2025, nos termos do art. 97, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/1990, bem como no uso da delegação de competência constante do art. 2º, inciso I, alínea “i”, do Ato TRT7.GP nº 58/2021.
Publique-se.
À Seção de Gestão de Cadastro, para o devido registro e posterior arquivamento.
Fortaleza, 29 de maio de 2025.
JOAREZ DALLAGO
Secretário de Gestão de Pessoas

Portaria
Portaria

PORTARIA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT7.DG.SGP Nº 66, DE 29 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição delegada pela Presidência deste Tribunal, constante do art. 2º, inciso I, alínea “m”, do Ato TRT7 nº 58/2021:
CONSIDERANDO o disposto no artigo 38, §1º, da Lei nº 8.112/1990 (com redação dada pela Lei nº 9.527/1997);
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 165/2016;
CONSIDERANDO o disposto no Ato TRT7 nº 116/2008 (com as alterações previstas no Ato TRT7 nº 48/2012), que disciplina o instituto da substituição no âmbito deste Tribunal,
CONSIDERANDO o PROAD Nº 4191/2025,
RESOLVE:
designar o bacharel em Ciências da Computação, THARLEY FONTENELE MARQUES, Técnico Judiciário – Área Apoio Especializado – Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro permanente deste Tribunal, como substituto automático do cargo comissionado CJ2, com atribuições de Coordenador, vinculado à Coordenadoria de Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação, atualmente ocupado por Igor Bessa Menezes.
Fortaleza, 29 de maio de 2025.
JOAREZ DALLAGO
Secretário de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Ata	1		
Ata	1	Despacho	7
Ato	1	Portaria	8
Ato	1	Portaria	8
Despacho	2		
Despacho	2		
Portaria	2		
Portaria	2		
CORREGEDORIA	3		
Portaria	3		
Portaria	3		
DIRETORIA-GERAL	6		
Portaria	6		
Portaria	6		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	7		
Despacho	7		